



Portaria-DA-FCP n.º 023/2022

Corrente (PI), 14 de setembro de 2022.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE** – FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos processos acadêmicos requerendo a aplicação de REGIME EXCEPCIONAL com instituição de ensino remoto no Curso de Bacharelado em Direito, para o Semestre Letivo 2022/2, às seguintes alunas conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	BLOCO	RESULTADO	PERÍODO
00266/2022	Jaleane Mendes Getro Nogueira	4.º Bloco	DEFERIDO	01/09/2022 a 01/10/2022
00268/2022	Inácia Marianne Maciel da Cunha	8.º Bloco	DEFERIDO	12/09/2022 a 19/09/2022
00269/2022	Emília Marta Lopes de Lima Amorim	8.º Bloco	DEFERIDO	24/08/2022 a 24/09/2022

Art. 2º - Informar que o deferimento dos pedidos estão condicionados à adoção das medidas dispostas na Resolução-CEPEX-FCP n.º 002/2022, de 02 de fevereiro de 2002, e na Resolução-CEPEX-FCP n.º 003/2022, de 15 de fevereiro de 2022, no Período Letivo – FCP – 2022/2 no Curso de Bacharelado em Direito da FCP.

Art. 3º - Informar que as alunas em regime de aulas totalmente remotas deverão acessar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) para tomar conhecimento do plano de unidade, material com conteúdo didático e atividades propostas pelos professores das disciplinas em que os mesmos estão matriculados. As aulas e atividades assíncronas serão postadas



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP
DIREÇÃO GERAL – DG
DIRETORIA ACADÊMICA – DA

pelos professores e, para ter a frequência e a nota, os alunos deverão cumprir o que os professores definirem no AVA (Plataforma *Moodle*) da FCP.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 14 de setembro de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022